



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2020 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 121/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Adelson Araujo Domingues, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 105644766 e do CPF n.º 037.285.647-02, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.868.396/0001-56, com sede estabelecida na Rua Aristotelina Silva Lino, S/N°, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ, CEP 23.831-330, 21 3923-9934, e-mail: marcos.antonio@gruposantaluzia.com.br, por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Sousa Veiga, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 052411998, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob n° 010.807.797-79, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n°, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ, CEP: 23.831-330, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por meio do processo administrativo n° **9.301/2020**, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 121/2020, celebrado em decorrência da Concorrência Pública n° 02/2020, constante do Procedimento Administrativo n° 9.301/2020, resolvem aditar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica da Rua Jussara - Parati - Araruama - RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n° **9.301/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 121/2020, por novo período de 03 (três) meses, com início a contar de 16 de Setembro de 2020 e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 16 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 28 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADELTON ARAUJO DOMINGUES

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PAULO EDUARDO SOUSA VEIGA

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: